



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

LEI Nº 1.702, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019



**PUBLICADO NO MURAL**

DATA DA PUBLICAÇÃO 12/12/2019

*Wesley De Santi de Melo*  
ASSINATURA

AUTORIZA O AUMENTO DE R\$3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS) MENSAL DE REPASSE AO CONSELHO COMUNITÁRIO DE DEFESA SOCIAL DE SACRAMENTO, EM ATENDIMENTO AOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 1.579, DE 14 DE JUNHO DE 2018.


A Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, sob a proteção de Deus, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o aumento de mais R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais) mensais de repasse ao Conselho Comunitário de Defesa Social de Sacramento, ao valor determinado pelo § 3º, do art. 1º, da Lei Municipal n.º 1.579, de 14 de junho de 2018, com as modificações impostas pela Lei Municipal n.º 1.671, de 03 de setembro de 2019.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta de dotação orçamentária específica do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 12 de dezembro de 2019.

  
**Wesley De Santi de Melo**  
Prefeito